

PORTARIA Nº 316/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre exoneração de Coordenadores nomeados nas
Escolas Municipais do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data (21/DEZEMBRO/2018), os servidores nomeados no Cargo em Comissão de Coordenador Escolar.

- I. **ROSENDO MARTINS TEIXEIRA NETO** – registro nº. 882 e 1441, COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOSO;
- II. **ENI MENDES DA SILVA** - registro nº. 1255, COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOSO;
- III. **VANDERLEIA DA SILVA TEOFILLO** – registro nº. 2611, COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL “THEODORO JOSE DUARTE”;
- IV. **APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE** – registro nº 2534, COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL “DONA LILA HILL DE SOUZA”;
- V. **VALÉRIA MACEDO FREITAS** - registro nº 977 e 1257, COORDENADORA DA CRECHE MUNICIPAL “PINGO DE GENTE”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2018.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal